

**COMSE= CUSTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA DAS ÁREAS COMUNS**

$$COMSE = \left( \frac{\frac{VFE \times CECI}{CTF}}{CTF} \times CIC \right) + \left( \frac{COMCI}{CTF} \times CIC \right) + \left( \frac{\frac{VFE \times CECE}{CTF}}{CTF} \times CIC \right) + \left( \frac{COMCE}{CTF} \times CIC \right)$$

VFE = Valor Total da Fatura de Energia Elétrica da Edificação (R\$)

CTF = Consumo Total de Energia Elétrica da Fatura da Edificação (kWh)

CECI = Consumo de Energia Elétrica da Iluminação das Áreas Comuns Internas (kWh)

COMCI = Custo de Operação e Manutenção da Iluminação das Áreas Comuns Internas (R\$)

CECE = Consumo de Energia Elétrica da Iluminação das Áreas Comuns Externas (kWh)

COMCE = Custo de Operação e Manutenção da Iluminação das Áreas Comuns Externas (R\$)

CIC = Consumo Individual de Energia Elétrica do Concessionário (kWh)

**COBRANÇA DE DESPESAS DE AR CONDICIONADO**

O valor de cobrança de despesas de ar condicionado será calculado através de sua utilização pelos concessionários, considerada de acordo com os critérios a seguir:

**Ar Condicionado Individual:**

O valor de cobrança do ar condicionado individual estará dentro da cobrança de energia elétrica conforme capítulo VI desta Norma.

**Ar Condicionado Central:**

O valor para cobrança das despesas do ar condicionado central será obtido conforme a seguir:

**Cálculo de Despesas de Ar Condicionado**

$$VCAC = \frac{COM}{ATC} \times ACC$$

VCAC = Valor de Cobrança de Ar Condicionado Central (R\$)

COM = Custo de Operação e Manutenção do Sistema de Ar Condicionado Central (R\$)

ATC = Área Total Climatizada da Edificação (m<sup>2</sup>)

ACC = Área Climatizada do Concessionário (m<sup>2</sup>)

O Custo de Operação e Manutenção do Sistema de Ar Condicionado Central - COM, será composto das seguintes parcelas:

$$COM = CMO + CMC + CUE + CST + CMP + CCE$$

CMO - Custo Total da Mão-de-Obra (R\$);

CMC - Custo de Material de Consumo (R\$);

CUE - Custo de Utilização de Equipamentos de Apoio (R\$);

CST - Custo de Serviço de Terceiros (R\$);

CMP - Custo do Material Permanente (R\$);

CCE - Custo de Energia Elétrica do Sistema (R\$).

**Composição do CMO**

No custo da mão-de-obra (CMO) deverão estar incluídos, além dos salários, os encargos e os benefícios, para a mão-de-obra orgânica.

Para a mão-de-obra contratada, incluir também o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e todos os custos adicionais do contrato, inclusive impostos e lucro;

Levantamento da mão-de-obra (orgânica ou contratada), deverá ser efetuado por Homem-hora/mês (Hh/mês) utilizada efetivamente nos serviços de supervisão, operação e de manutenção do sistema de ar condicionado central da edificação, relativos ao mês de referência;

**Composição do CMC**

No custo de Material de Consumo, devem-se apropriar todos os materiais utilizados na operação e manutenção do sistema de ar condicionado central da edificação, no mês de referência, incluindo, chaves de comando, válvulas, termostatos, correias, polias, filtros, materiais de tratamento da água etc;

**Composição do CUE**

Como custo de utilização de equipamentos de apoio, entende-se o custo-hora/mês de: andaimes, bombas auxiliares, talhas, compressores etc, relativo ao mês de referência;

**Composição do CST**

O custo de Serviços de Terceiros é composto de eventuais despesas com serviços de terceiros, ocorridos no mês de referência, incluindo análises físico-químicas e exames bacteriológicos da água, tratamento da água, limpeza/higienização de dutos, bem como, enrolamento de motores, retificações em bombas etc;

**Composição do CMP**

O custo de Material Permanente é composto de eventuais despesas com substituição de bens patrimoniais do sistema, ocorridas no mês de referência;

**Composição do CCE**

O custo de Energia Elétrica deverá ser apropriado através de medição ou estimativa de consumo das centrifugas, chillers, scfs, fan-coils, etc, no mês de referência.

**COBRANÇA DE DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

$$VCL = \frac{CC + CQI + CDF}{VLT} \times VLC$$

VCL = Valor de Cobrança de Lixo (R\$)

CC = Custo de Coleta de Lixo (R\$)

CQI = Custo de Queima/Incineração do Lixo (R\$)

CDF = Custo de Destinação Final do Lixo (R\$)

VTL = Volume Total do Lixo Processado (m<sup>3</sup>)

VLC = Volume do Lixo Produzido pelo Concessionário (m<sup>3</sup>)

**Cálculo do VLC**

O volume de lixo produzido pelo concessionário pode ser medido e/ou estimado.

O volume estimado é obtido através da Tabela de Produção Estimada Diária de Lixo por Classe de Atividade, considerando-se a área ocupada e o tipo de atividade exercida pelo concessionário.

Fórmula:

$$VCA = \left( \frac{VFA + VCP + COM}{CTA + CCP} \right) \times CMAC = R\$ 123,92$$

VFA - Valor da Fatura de água = R\\$ 1.847.507,57

VCP - Valor da Captação Própria de água = (CEB+CDM+CCP+CCA) = R\\$ 0,00

CEB - Custo de energia elétrica para bombeamento = R\\$ 0,00

CDM - Consumo de captação própria = 0 m³

COM - Custo de Operação e Manutenção do Sistema de distribuição de água e esgoto =&gt; (CMO+CMC+CUE+CST+CMP+CCE) = R\\$ 190.531,57

CMO - Custo total da mão de obra =

CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00

CMP - Custo de Material Permanente = R\\$ 0,00

CTA - Consumo total de Água da fatura = 83438 m³

CMAC - Consumo Mensal de água do concessionário = 5.825 m³

COM - Custo de operação e manutenção do sistema de bombas = R\\$ 0,00

CCA - Custo do MJ de água da captação = R\\$ 0,00

CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00

CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 190.531,57

CCE - Custo de Energia Elétrica para bombeamento = R\\$ 0,00

CCP - Consumo de captação própria = 0 m³

Fórmula:

$$VCE = \left( \frac{VFE + COM}{CTE} \right) \times CMEC = R\$ 1.394,20$$

VFE - Valor da Fatura de energia Elétrica = R\\$ 326.721,41

COM - Custo de Operação e Manutenção do Sistema de distribuição de energia elétrica =&gt; (CMO+CMC+CUE+CST+CMP) = R\\$ 65.944,59

CMO - Custo total da mão de obra =

CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00

CMP - Custo de Material Permanente = R\\$ 0,00

CTE - Consumo total da energia elétrica da fatura = 1003141,37 kWh

CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00

CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 65.944,59

CMEC - Consumo Mensal de energia do concessionário = 3.861,75 kWh

Fórmula:

$$VCL = \left( \frac{CC}{PTC} + \frac{CTL}{PTT} + \frac{CDF}{PTD} \right) \times PLC = R\$ 11,87$$

CC - Custo da coleta =&gt; (CCC+CCP+CCO) = R\\$ 219.100,10

CCC - Custo da coleta contratada = R\\$ 219.100,10

CCO - Custo da coleta orgânica (CMO+CMC+CUE+CST+CMP) = R\\$ 0,00

CMO - Custo total da mão de obra =

CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00

CMP - Custo de Material Permanente = R\\$ 0,00

CTL - Custo de Tratamento do Lixo =&gt; (CMO+CMC+CUE+CST+CMP+CEH+CAH+CESI) = R\\$ 493,40

CMO - Custo total da mão de obra =

CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00

CMP - Custo de Material Permanente = R\\$ 0,00

CAI - Custo de água do incinerador/queimador = R\\$ 5,77

CDF - Custos de destinação final (CDH+CDP) = R\\$ 0,02

CDI - Custo de depósito pela Infraero = R\\$ 0,00

PLC - Peso ou volume Mensal de Lixo produzido pelo concessionário = 0,278 kg ou m³

CCP - Custo da coleta realizada pela prefeitura = R\\$ 0,00

CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00

CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 0,00

CEH - Custo de energia elétrica do incinerador/queimador = R\\$ 484,59

CESI - Custo do esgoto do incinerador/queimador = R\\$ 3,04

CDP - Custo de deposição pela Prefeitura = R\\$ 0,00

Peso ou Volume total do Lixo: Colatado (PTC) = 8375 kg ou m³ Tratado (PTT) = 0kg ou m³ Destinação Final (PTD) = 8375kg ou m³

Fórmula:

$$VCAC = \left( \frac{COM}{ATC} \right) \times ACC = R\$ 129,08$$

COM - Custo de Operação e Manutenção do Sistema de Ar Condicionado Central =&gt; (CMO+CMC+CUE+CST+CMP+CCE) = R\\$ 478.873,83

CMO - Custo total da mão de obra =

CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00

CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 69.927,84

CCE - Custo de energia elétrica do Sistema = R\\$ 388.748,29

ACC - Área climatizada do concessionário = 18 m²

Fórmula:

$$CCL = \left( \frac{VCCL}{ATCL} \right) \times AC = R\$ 0,00$$

VCCL - Valor mensal do contrato de conservação e limpeza = R\\$ 0,00

ATCL - Área total atendida pelo serviço de conservação e limpeza = 1 m²

AC - Área do concessionário atendida pelo serviço de conservação e limpeza = 1 m²

$$VCA_{(AC)} = \left( \frac{VFA + VCP}{CTA + CCP} \times CAC \right) + \left( \frac{COMC}{CTA + CCP} \times CMAC \right) = R\$ 0,00$$

COMC - Custo de operação e manut de água e esgoto área comum => (CMO+CMC+CUE+CST+CMP+CCE) = R\\$ 0,00  
CMO - Custo total da mão de obra =  
CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00  
CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 0,00  
CCE - Custo de energia elétrica do Sistema = R\\$ 0,00COMCI - Custo de operação e manut de iluminação das áreas comuns internas => (CMD+CMC+CUE+CST+CMP) = R\\$ 20.327,92  
CMD - Custo total da mão de obra =  
CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00  
CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00  
CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 20.327,92COMCE - Custo de operação e manut de iluminação das áreas comuns externas => (CMO+CMC+CUE+CST+CMP) = R\\$ 2.391,98  
CMO - Custo total da mão de obra =  
CMC - Custo de material de consumo = R\\$ 0,00  
CUE - Custo de Utilização de equipamentos de apoio = R\\$ 0,00  
CST - Custo de Serviços de Terceiros = R\\$ 2.391,98CEGI - Consumo de energia elétrica da Ilum. das áreas comuns internas = 546086,78 kwh  
CAC - Consumo de água da áreas comuns = 0 m³  
CECE - Consumo de energia elétrica da Ilum. das áreas comuns Ext = 91016,46 kwh

$$VCA_{(AC)} = \left[ \left( \frac{VFE \times CEGI}{CTE} \right) + \left( \frac{COMCI}{CTE} \right) + \left( \frac{VTH \times CBGB}{CTE} \right) + \left( \frac{COMCE}{CTE} \right) \right] \times CMSC = R\$ 817,42$$

